

MINAS GERAIS

§3º Não havendo inscrições, poderá ser nomeado eventual interessado ou interessada que vier a se inscrever voluntariamente fora do prazo inicial de inscrição, sem prejuízo da designação compulsória prevista no art. 9º da Deliberação 190/2021.

§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no Diário Oficial, imediatamente após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, o nome do designado para a cooperação temporária.

Art. 3º Fica autorizada a acumulação de 01 (um) dia de crédito de compensação a cada 06 (seis) dias de exercício cumulativo, cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do cooperador (a) designado (a), mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação das Defensorias Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível Direito Privado, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Deliberação 190/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

26 1549111 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Ato Assinado pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Promovendo e transferindo voluntariamente (cessação do impedimento de promoção trintenária),

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, III, do Decreto Estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995, e: 1 CONSIDERANDO QUE: 1.1 o nº 103.088-1, 3º SGT PM QPR ESPEDITO DELFINO DA SILVA, veterano da 8ª RPM, apresentou requerimento pleiteando sua promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM em virtude da cessação do impedimento promocional trintenário que lhe era desfavorável; 1.2 o requerente foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada da Corporação em 27/11/2018, conforme publicação contida no Diário Oficial Minas Gerais nº 82, de 26/04/2019, BGPM nº 32, de 30/04/2019 e Separata do BGPM nº 43, de 06/06/2019; 1.3 na véspera de sua transferência para a reserva remunerada o militar encontrava-se impedido de obter a promoção trintenária, por figurar como réu nos autos do processo-crime nº 0105.13.011098-1, tramitado na 3ª Vara Criminal de Governador Valadares/MG, consoante as disposições legais previstas no art. 203, IX, "a", c/c art. 220, IV da Lei Estadual nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG); 1.4 com base na Certidão de inteiro teor do processo-crime retromencionado, lavrada pela Secretaria do referido Juízo em 26/07/2021, e na cópia das sentenças de mérito e de Embargos de Declaração acostadas ao requerimento, o requerente comprovou sua absolvição com fulcro no art. 386, III do Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941, Código de Processo Penal (CPP), com trânsito em julgado da sentença de Embargos de Declaração ocorrido em 30/08/2021; 1.5 a absolvição do requerente, fundamentada no art. 386, III, do CPP, se amolda ao permissivo legal promocional trintenário, com retroação à data de seu afastamento, previsto no art. 203, § 1º c/c art. 220, IV do EMEMG; 1.6 o requerente faz jus à promoção trintenária à graduação de 2º Sargento PM com retroação à 26/11/2018, véspera de sua transferência para a reserva remunerada, ocorrida em 27/11/2018. 2 RESOLVE: 2.1 tornar sem efeito o título de transferência para a reserva remunerada publicado no Diário Oficial Minas Gerais nº 82, de 26/04/2019 e transcrito no BGPM nº 38, de 30/04/2019; 2.2 promover, à graduação de 2º Sargento PM, o nº 103.088-1, 3º SGT PM ESPEDITO DELFINO DA SILVA, lotado no 19º BPM, a partir de 26/11/2018, e transferi-lo, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27/11/2018, data de seu afastamento, nos termos do art. 136, § 1º c/c arts. 203, § 1º e 220, todos do EMEMG, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 109, de 23 de dezembro de 2009; arts. 31, § 4º, 39, § 11 e art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989 (CEMG/1989), alterada pelas Emendas à Constituição Estadual nº 57, de 15 de julho de 2003 e nº 59, de 19 de dezembro de 2003, com os proventos integrais de sua graduação, em conformidade com o art. 2º, inciso II, da Lei Delegada Estadual nº 37, de 13 de janeiro de 1989 c/c art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada Estadual nº 43, de 07 de junho de 2000; 2.3 determinar ao Chefe do CAP a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 publicação do presente ato no Diário Oficial Minas Gerais e no BGPM; 2.3.2 providenciar os lançamentos decorrentes no SIRH; 2.3.3 identificação do requerente; 2.3.4 arquivar o ato.

26 1548888 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS.

75.628 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Débora Menegutte Moraes Saratava, Delegada de Polícia Titular, MASP 1.237.743-8, lotada na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova/ 12º Depto. Itapatinga, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04/10/2021.

75.629 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Laura Freitas Leite, Escrivã de Polícia, nível III, MASP 668.154-8, lotada na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaúba/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

75.630 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, procede à instalação, em conformidade com o §2º do art. 1º da Resolução nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, publicada no IOMG em 18 de setembro de 2021, do Plantão Digital nas seguintes unidades:

Unidades	Delegacia Regional	Departamento	Data de Instalação
Delegacia de Plantão I	2º DRPC Leste	1º Departamento	27/09/2021
Delegacia de Plantão II	1º DRPC Centro	1º Departamento	27/09/2021
Delegacia de Plantão III	3º DRPC Barreiro	1º Departamento	27/09/2021
Delegacia de Plantão IV	6º DRPC Noroeste	1º Departamento	27/09/2021

75.631 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, procede à instalação, em conformidade com o §2º do art. 1º da Resolução nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, publicada no IOMG em 18 de setembro de 2021, do Plantão Digital nas seguintes unidades:

Unidades	Delegacia Regional	Departamento	Data de Instalação
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem	1º DRPC Contagem	2º Departamento de Contagem	13/10/2021
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Betim	2º DRPC Betim	2º Departamento de Contagem	13/10/2021
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ribeirão das Neves	3ª DRPC Ribeirão das Neves	2º Departamento de Contagem	13/10/2021

75.632 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, procede à instalação, em conformidade com o §2º do art. 1º da Resolução nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, publicada no IOMG em 18 de setembro de 2021, do Plantão Digital nas seguintes unidades:

Unidades	Delegacia Regional	Departamento	Data de Instalação
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Santa Luzia	1ª DRPC Santa Luzia	3º Departamento de Vespasiano	04/10/2021
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Nova Lima	2ª DRPC Nova Lima	3º Departamento de Vespasiano	04/10/2021
Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Sabará	4ª DRPC Sabará	3º Departamento de Vespasiano	04/10/2021

75.633 – no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, procede à instalação, em conformidade com o §2º do art. 1º da Resolução nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, publicada no IOMG em 18 de setembro de 2021, do Plantão Digital na seguinte unidade:

Unidade	Departamento	Data de Instalação
Delegacia de Plantão/ DEICTRAN	Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito	27/09/2021

DIÁRIO DO EXECUTIVO

75.634 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,

Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.352.824-5	Flávia Abreu Souza	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510060

26 1549096 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 221/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Técnicas Básicas de Campana – EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Técnicas Básicas de Campana – EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acaepol
Público Alvo:	Servidores das carreiras de Delegado de Polícia Módulos: I/2019, II/2019-2020 e III/2021; Investigador de Polícia Módulos: VII/2019 e VIII/2020; Escrivão de Polícia Módulos I/2019-2020, II/2021; como forma de Educação Continuada.
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	18 a 27 de outubro de 2021
Nº do Projeto:	138/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Chearlyns Demétrius Vieira	342.296-1
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1

Instrutores Técnicos	
Alexandre Antônio de Almeida	370.147-1
Felipe Augusto dos Santos de Carvalho	1.256.003-3
Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Aecio Bruno Dalfor	1.355.148-6
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Felipe Alves de Araújo	1.241.912-3
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Alysson Ribeiro de Souza	1.242.384-4
Anderson Tadeu Lopes	1.256.199-9
Antônio Marques da Silva	458.049-4
Bruno Moura Martins da Costa	1.135.772-0
Camila Ferreira de Moura	1.412.088-5
Cláudio Roberto Meireles	340.436-5
Cezar Augusto Azevedo Santos	1.256.605-5
Cristiane Franca Bitencourt	1.050.215-1
Daniel Gonçalves Santos	1.174.294-7
Dayane Cristina de Moura Santos	1.255.928-2
Fabiane dos Santos	1.451.179-4
Felipe Domingos Castanheira Silva	1.257.087-5
Fernando Simões Pellucci	1.242.429-7
Francieli Morgany Niza Cardoso	1.340.808-3
Isabella Pinto	1.111.615-9
Jackson Widmer de Pinho	1.458.496-5
Jose Francisco da Silva Júnior	458.210-2
Leticia Aparecida da Silva	1.256.009-0
Leticia Martins de Oliveira Castro	1.365.739-0
Luis Guilherme de Siqueira Lazaroni	1.234.100-4
Luisa de Oliveira Drumond	1.333.096-4
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcelo Del Gaudio Maciel	1.318.372-8
Marcelo dos Santos Martins	1.174.102-2
Marcos Tadeu de Brito Brandao	457.825-8
Marley Rodrigues Nunes	342.244-1
Melquides Henrique de Melo Filho	667.698-5
Raphael França Olinquevitz	1.188.683-5
Ricardo Resende Leite	458.076-7
Rosângela Evaristo Ferreira	387.408-8
Tatiana Sarahna Braga	1.356.722-7
Vitor Cardoso Dutra	1.412.386-3
Wesley Martins Das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

PORTARIA Nº 222/DPP/ACADEPOL/PCMG/2021

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso Investigação do Crime de Estupro – 2ª edição - EaD.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceitua o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso Investigação do Crime de Estupro – 2ª edição - EaD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acaepol
Público Alvo:	Policiais Cíveis do Estado de Minas Gerais e Policiais Cíveis de outros Estados
Modalidade:	Educação a Distância (EaD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EaD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	20 horas/aula
Período:	18 a 27 de outubro de 2021
Nº do Projeto:	137/2021

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora-Geral	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6

QUARTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2021 – 7

Subcoordenador-Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Rita Rosa Nobre Mizerani	349.306-1
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Luiz Carlos Ferreira	298.422-7
Coordenadores Técnicos	
Alexandre Fernandes Ribeiro	546.996-0
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4

Instrutora Técnica	
Isabella França Oliveira	1.237.863-4

Monitores de Laboratório, Sistemas, Audio e Vídeo	
Anderson Luiz Ferreira Fernandes Feitosa	1.413.086-8
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Haroldo Alves Rodrigues	1.112.062-3
Isaac Marinho Nicoli	1.242.489-1
Larissa Dias Paranhos	1.411.704-8
Leonardo Fernando Lage	458.297-9
Plínio Nunes Lacerda	1.412.598-3

Monitores/Tutores	
Allan Patrick de Souza Gandra	1.174.228-5
Camila Roberta Delabela Mattosinhos	1.345.683-5
Carlos Antônio da Conceição	1.112.980-6
Charles Pereira Silva	374.702-9
Cibelle Damasceno Faria	1.352.047-3
Eleazar Martins Campos	372.495-2
Emanuelle Gomes Mota	1.413.309-4
Fernando Vilefort Costa	1.332.259-9
Frederico Schneider Quintela Júnior	1.242.457-8
Gustavo Kurschus de Oliveira Dantas	458.184-9
Igor Henrique de Figueiredo	1.256.238-5
Joubert Tirone Rocha	1.174.173-3
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Juliana Dayrell Pereira	1.413.486-0
Lucianna Lopes e Aguiar	1.412.377-2
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Luiz Fernando Sá	1.381.219-3
Marco Aurélio de Oliveira Resende	1.332.964-4
Nilson Paulo Del Menezzi Netto	340.473-8
Odair Gomes Duque	458.151-8
Patricia dos Santos de Sousa	1.432.623-5
Rafael Martins Galdino	1.352.290-9
Renata de Araújo Maciel	1.412.982-9
Renato de Aguiar e Silva	341.383-8
Roberta Carvalho Dias de Paula	1.335.696-9
Rodolfo Alves Gomes	1.256.823-4
Samantha Cristina do Vale	1.365.864-6
Sylvia Paolla Lourenço Batista	1.411.709-7
Walton Jansen Courqueira de Abreu	1.189.238-7
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2021.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Diretora da Academia de Polícia Civil

26 1549055 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COOPERAF-

MGNº01,21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente do Colegiado Gestor do COOPERAF-MG, instituído pelo art. 9º do Decreto Estadual nº 47.999, de 02 de julho de 2020, em cumprimento ao disposto da Lei Estadual nº 23.578, de 15 de janeiro de 2020, que institui o Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais, neste ato representado por seu presidente, Sr. Gilson de Assis Sales, no uso das suas atribuições previstas, com fulcro nos arts. 15 e art. 16 do Regimento Interno do Colegiado Gestor do COOPERAF-MG DELIBERA:

Art. 1º- Art. 1º Fica criada, no âmbito do Colegiado Gestor do COOPERAF-MG, a Comissão de Análise e Elegibilidade das Manifestações de Interesse do Colegiado Gestor do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais - COOPERAF-MG:

I- Organizar, analisar e avaliar o edital de chamamento público; II-Julgar os pedidos de manifestação de interesse dos empreendedores quanto ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital de chamamento público;

III -Observar a consistência das informações submetidas;

IV-Zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos;

V-Encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado todos os atos referentes ao processo de seleção das cooperativas e agroindústrias da agricultura familiar.

Art. 3ª A comissão a que se refere o artigo anterior será composta com fulcro no art.15º do Regimento Interno do Colegiado Gestor do COOPERAF-MG, pelos seguintes membros:

I- Ranier Chaves Figueiredo – SEAPA;

II- Laura Peres de Castro Penna – EMATER;

III– Diana da Silva Oliveira– OCEMG;

IV– Ariane Maira Chaves Vilhena – SEBRAE-MG;

V- Marcos Vinicius Dias Nunes – FEATEM/MG;

VI- Jane Marisa da Silva – SECRETARIA EXECUTIVA DO CGCOOPERAF-MG.

Art. 4ª A presente Comissão será coordenada pelo Diretor de Agroindústria e Cooperativismo, Sr. Ranier Chaves Figueiredo.

Art. 5ªEste Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte,21 de outubro de 2021.

Gilson de Assis Sales

Presidente do Colegiado Gestor do Cooperaf-MG

26 1549069 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211026235156017.